



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

[Signature]
Presidente

03
14

PROJETO DE LEI Nº

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém a **Academia de Medicina do Pará**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Vereador **ELENILSON SANTOS**

[Signature]
PSD
[Signature]
PRB

[Signature]
[Signature]
PRB

[Large Signature]
PSB
F. L. T.
P. D. T.

[Signature]
PSB
[Signature]
PSB

[Signature]
[Signature]
PRB

[Signature]
PSB

[Signature]
PSB